

**MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DE CADASTRO DE FORNECEDORES**

Em cumprimento ao disposto no art. 34, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica-se aos interessados na obtenção ou renovação do Cadastro de Fornecedores, para que apresentem documentação, nos termos do Decreto nº 075/2010 e Decreto nº 001/2015, junto ao setor de protocolo da prefeitura do Município de Mercedes, sito na Rua Dr. Oswaldo Cruz, nº. 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná. Os decretos indicados estão disponíveis na íntegra no site [www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br), link '*licitações em andamento*'.

Mercedes – PR, 06 de janeiro de 2022.

***Edson Knaul***  
**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,**  
**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**